

JUEPAA

12000

000016

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL *Fl 01*

CARLOS AGUSTINI, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/ II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53: Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP**", CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon Nº 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado com a conta "**RESERVA DE LUCROS**" e fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00


CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador da sociedade passa a ter poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA TERCEIRA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: ficam aprovados todos os balanços, balancetes e outros demonstrativos da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – Em face as alterações do presente instrumento, consolida-se o contrato social abaixo:



**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL 02**

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon Nº 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Tendo como sócios componentes da sociedade: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras.
- b) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
- c) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- d) Comércio varejista de óleos lubrificantes.
- e) Comércio varejista de peças para máquinas e implementos agrícolas.
- f) Comércio varejista de peças e acessórios para indústria.
- g) Serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1985.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de “Pro Labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 03

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio “**CARLOS AGUSTINI**”, com poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assim a presente alteração

União da Vitória, 07 de Novembro de 2012.

CARLOS AGUSTINI

PEDRO HORODESKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2012
 SOB NÚMERO: 20127465200
 Protocolo: 12/746520-0, DE 09/11/2012

Empresa: 41.2.0072020-5
 SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E
 TRATORES LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.438-4/PR

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.052.171/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1985
NOME EMPRESARIAL SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVHITRAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AUTO VIA JOAO PAULO REOLON	NÚMERO 5987	COMPLEMENTO AREA INDUSTRIAL
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2017** às **08:44:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.052.171/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:57:36 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **2B02.DF09.CF11.1AAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000021

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015826427-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.052.171/0001-14**

Nome: **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA CNPJ: 79.052.171/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 24321 - SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

Endereço: Rua AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro SÃO GABRIEL - Compl. PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84.600-000

Econômico: 1674 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Endereço: Rua AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro SÃO GABRIEL - Compl. PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84.600-000

Imóvel: 21662 [01.03.184.0468.001]

Endereço: Rua AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro SÃO GABRIEL - CEP 84.600-000

Imóvel: 21671 [01.03.183.0904.000]

Endereço: Rua AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 6000 - Bairro SÃO GABRIEL - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA10DSO2QSU3101

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 19 de Janeiro de 2017

000023

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79052171/0001-14
Razão Social: SERVHITRAL SERV HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
Nome Fantasia: SERVHITRAL
Endereço: VIA JOAO PAULO REOLON 5987 / SAO GABRIEL / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2017 a 31/01/2017

Certificação Número: 2017010203522103932105

Informação obtida em 19/01/2017, às 10:29:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Certidão n°: 123383419/2017

Expedição: 19/01/2017, às 10:32:31

Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.052.171/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 PMCM.
PROCESSO Nº 022/2017
DISPENSA N º 007/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a aquisição de peças para manutenção e conservação da máquina pá carregadeira CASE W 20E, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 51.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores



Horóscopo
Previsão para hoje
João Bidu
joaobidu.com.br

Áries | 21/03 a 20/04

Tenha mais calma na hora de tomar decisões importantes. Sua impulsividade está nas alturas. Poderá se aprimorar nos estudos e no trabalho. No sexo, dê atenção aos desejos do seu amor: os momentos serão inesquecíveis! Cor: amarelo.

Touro | 21/04 a 20/05

Pode preferir trabalhar a sós para que possa concluir suas tarefas de acordo com suas ambições profissionais. Pode se magoar facilmente com a opinião dos outros. Se busca um amor, não idealize tanto e coisas boas vão acontecer. Cor: rosa.

Gêmeos | 21/05 a 20/06

Abra sua mente para novos aprendizados, viagens e estudos. Contatos com pessoas diferentes vão ser muito proveitosos. Na paixão, poderá chamar a atenção de pessoa conhecida e bem-posicionada profissionalmente. Cor: branco.

Câncer | 21/06 a 21/07

Você anseia por mudanças, tudo para ter o reconhecimento que está buscando. Tenha cuidado ao lidar com grana. Há risco de discussão com parentes próximos. Intuição e magnetismo fortes na relação amorosa. Cor: verde-escuro.

Leão | 22/07 a 22/08

União vão ter significados positivos para sua vida. Viagens e estudos deverão ampliar seus horizontes. Só tenha cautela com o estresse no ambiente de trabalho. Boa hora para firmar compromisso amoroso. Cor: vermelho.

Virgem | 23/08 a 22/09

Criatividade mental em alta! Pode querer aprender cada vez mais. Com dinheiro, a dica dos astros é para não dar ou fazer empréstimos. Sua sensualidade aflorada pode tornar a vida sexual intensa e bastante interessante. Cor: laranja.

Frase do Dia

"Se amor nos faz viver, amor nos mata."
Junqueira Freire

Libra | 23/10 a 22/11

Os contatos estão favorecidos, principalmente com quem tem interesses semelhantes aos seus. Em família, pode rolar desentendimento: mostre sua diplomacia. O coração pode bater forte por alguém do serviço. Cor: creme.

Escorpião | 23/10 a 21/11

Cuide para que seu lado emocional não interfira nos seus planos profissionais. Aposte em uma alimentação balanceada. Não perca seu tempo com focos hoje. Sexo com amor vai te deixar mais confiante. Cor: azul-vivo.

Sagitário | 22/11 a 21/12

Momento de exercitar a sua criatividade: terá ideias boas aflorando. Aproveite para sugerir mudanças positivas no serviço, mas sem exagerar na ousadia. No amor, você vai querer mais carinho e atenção do seu amor. Cor: bege.

Capricórnio | 22/12 a 20/01

Pequenos contratempos no lar podem te tirar do sério. Resolva tudo com calma. Agilidade mental e criatividade em alta. Na vida a dois, o diálogo vai estar estimulado. Situações românticas vão surpreender se está só. Cor: azul-marinho.

Áquario | 21/01 a 19/02

O contato com pessoas próximas está favorecido. Sua energia mental está brilhante, proporcionando ideias criativas. Você e seu amor podem fazer boa parceria tanto no romance quanto nos projetos financeiros. Cor: verde.

Peixes | 20/02 a 20/03

Não tenha receio de pedir auxílio de familiar se for preciso equilibrar o orçamento. Espírito empreendedor em alta: vai lutar pelos seus sonhos. O Sol em Aquário pode causar certa timidez e retraimento no romance. Cor: verde-claro.

PREVISÃO DO TEMPO

▼ 16° Mínima ▲ 24° Máxima



Manhã
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas isoladas



Tarde
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas



Noite
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas

Fonte: Vivali

NOVELAS

SOL NASCENTE

César não consegue se defender das acusações de Alice. Mocinha aceita se casar com Tanaka. Loreta lê um dos diários que escrevia no período que trabalhava na maternidade. João Amaro é orientado por Sinhá a fazer cópia dos documentos trazidos por Mocinha. Damasceno e Ralf tentam localizar a fazenda Mato Alto. Mario reconhece a voz de Argemiro na delegacia de São Paulo. Alice presta depoimento a Louzada. César avisa que Carol será sua advogada e Ana Clara fica tensa. Sinhá e César inauguram o Cassino Sol Nascente.

ROCK STORY

Marisa ao avistar o policial tenta disfarçar para que Romildo e William consigam fugir com Alex. Daniel avisa a Gui e Júlia sobre a fuga de Alex e ela entra em desespero. Eva pede perdão a Gordo. Yasmin sugere a Léo que conte para Diana que não tem interesse em ir para a sua gravadora. Nicolau inventa Zac a falar para Yasmin seu desinteresse por ela. Lázaro garante que conseguirá convencer Marisa a trabalhar novamente com ele. Meninas invadem a churrascaria onde acontece o ensaio da 4.4. Gui atende o telefone de Júlia e deixa Lorena assustada. Gordo e Diana acompanham gravações do DVD de Nina e Miro. Marisa conta para Lázaro que sabe tudo sobre a 4.4. Gui começa a compor a música. Equipamento de gravação explode na gravadora e deixa Gordo desesperado.

A LEI DO AMOR

Pedro fica radiante com a notícia da gravidez de Hejú. Tião manda Valdir executar seu plano contra a mãe de Laura. Magnólia é expulsa da casa de seu neto. Milaide descobre que Jader é casado. Ana Luiza conta para Tiago que o exame feito em Marina deu negativo. Laura decide contar para Pedro sobre a paternidade de sua filha, mas desiste ao saber que sua mãe foi atropelada. Gigi não deixa Magnólia morar em seu SPA. Tião ajuda Laura a voltar. Flávia consegue o material de Isabela para fazer o exame de DNA. Tiago vê Marina.

NÍVEL DO RIO IGUAÇU



Leitura da Régua 2,81 m
Em metros 17 horas de ontem

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2017
PROCESSO nº. 17/2017
AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (seis) de Fevereiro de 2017, às 15:00h (quinze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcmm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2017
PROCESSO nº. 16/2017
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de madeira serrada de eucalipto (pranchas e vigas) destinada a reparos em pontes do interior desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (seis) de Fevereiro de 2017, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcmm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 25 de Janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartoriocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 50.829
NÚMERO DO TÍTULO: 932-ATUALIZ
VALOR R\$: 430,30
VENCIMENTO: 30.12.2016
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
CREDOR: COMERCIAL AGRO PECUARIA DO VALE LTDA
DEVEDOR: LUIZ FRANCISCO ANT. DE LIMA CIA
CNPJ: 82.326.828/0001-07
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 191
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condição: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 3,00
Edital: R\$ 15,00
E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrevente Substituto.

Câmara Municipal de União da Vitória • Estado do Paraná,
Portaria Nº 8/17

Dispõe sobre nomeação de servidor.

ALMIREZ BUGHAY FILHO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte: P O R T A R I A

Art. 1º Nomeia a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 o Senhor DANIEL FERNANDO ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº. 2.316.963-SC, com CPF nº. 018.448.449-94, para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, Simbologia ATP-1, constante da Resolução nº 5/2009 alterada pela Resolução nº 6/13 e da Lei nº 3773/09 alterada pela Lei nº 4251/2013 de 27 de agosto de 2013.
Art. 2º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 31 de Janeiro de 2017.

ALMIREZ BUGHAY FILHO • Presidente da Mesa Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr • CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 • Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná,
CONTRATADO: Servitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda - Epp.
OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a aquisição de peças para manutenção e conservação da máquina pá carregadeira Case W20E, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 51.
VALOR TOTAL: R\$ 4.137,00 (Quatro mil cento e trinta e sete reais).
PRAZO DE CONTRATO: 5 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
Município de Cruz Machado • CONTRATANTE
Servitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda - Epp • CONTRATADO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Ecovale Tratamento de Resíduos Urbanos informa que não realiza o serviço de coleta, transporte ou destinação final de resíduos que possuem a fibra mineral conhecida como "Amianto" (asbesto), presente em produtos como: telhas de fibrocimento ("eter-nits"), caixas d'água, pastilhas de freio, dentre outros. O descarte de resíduos que contenham a referida fibra deve ser feito exclusivamente por meio de empresas que possuam a destinação final tecnicamente adequada para o processamento de tal fibra.

OS Nº 2395



PARECER JURÍDICO

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado

Ref.: Processo Administrativo nº 022/2017
Processo de Dispensa nº 07/2017.

RELATÓRIO

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção e conservação de máquina pá carregadeira Case W20E, pertencente à frota do Departamento de Obras do Município de Cruz Machado.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Cumpre observar que o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em alguns casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Rm

Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei nº 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

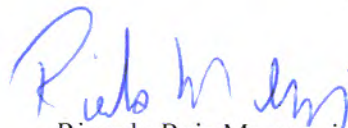
Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Processo de Dispensa nº 07/2017**, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei nº 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 31 de janeiro de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO****Processo de Dispensa:** 07/2017**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 24/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta dispensa de licitação a aquisição de peças para manutenção e conservação da máquina pá carregadeira Case W20E, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 51.

Favorecido: Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda – Epp, CNPJ: 79.052.171/0001-14

Valor Total R\$ 4.137,00 (Quatro mil cento e trinta e sete reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 07/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de Janeiro de 2017.



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmc.m.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1165 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 31 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
24/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2017
- PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Servhital Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda – Epp.

OBJETO: Constituí objeto desta dispensa de licitação a aquisição de peças para manutenção e conservação da máquina pá carregadeira Case W20E, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 51.

VALOR TOTAL: R\$ 4.137,00 (Quatro mil cento e trinta e sete reais).

PRAZO DE CONTRATO: 5 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Servhital Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda – Epp
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 07/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 24/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta dispensa de licitação a aquisição de peças para manutenção e conservação da máquina pá carregadeira Case W20E, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 51.

Favorecido: Servhital Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda – Epp, CNPJ: 79.052.171/0001-14

Valor Total R\$ 4.137,00 (Quatro mil cento e trinta e sete reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 07/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de Janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

000031

DE VOLTA À CASA

Porto União recebe a visita de Victor Buch Filho

"Dr. Vítinho" foi o prefeito do Cinquentenário da cidade

Por Wannessa Stenzel

O prefeito do cinquentenário de Porto União, Victor Buch Filho, esteve fazendo uma visita de cortesia ao município de Porto União na semana passada. Inclusive, na oportunidade, visitou o Grupo Verde Vale de Comunicação.

O "Dr. Vítinho", como carinhosamente ficou conhecido, deixou sua marca na carreira política do município. Foi vereador por duas legislaturas (1959/1963 - 1963/1967), ocupando os cargos de secretário e presidente da Câmara de Vereadores. Já no ano de 1965, foi eleito pelo voto direto para prefeito, por um período de quatro anos. Empossado novamente em 1976, Buch Filho foi empossado em 1º de fevereiro de 1977, exercendo o cargo até 31 de janeiro de 1983. Ele foi o prefeito do Cinquentenário de Porto União, promovendo eventos que até hoje são lembrados pelos moradores.

Atuação

Dr. Vítinho é um homem culto, sério, porém, sem nunca deixar de exalar a sua humildade e



Wannessa Stenzel

Visita cortesia de Victor Buch Filho ao Grupo Verde Vale de Comunicação

comprometimento com o próximo. Tamaña foi a sua atuação em Porto União, que foi também foi Presidente da Associação Rural de Porto União, do Orquestra Filarmônica União, do Lions Club de Porto União da Vitória, do Aeroclube de Porto União, sendo, instrutor da escola de aviação de 1960 a 1965. Já em

1970, conquistou o título de Cidadão Honorário de Porto União.

Santa Catarina no Coração

Victor Buch Filho nasceu em 10 de março de 1929, em Mafra (SC). É filho de Victor Buch e Lídia Silveira Buch. Chegou - e ficou - em Porto União em 1936. Casou-se com Célia Buch e com

ela, teve cinco filhos: Victor Buch Neto, Tânia Aparecida, Ângela Maria, Marli Terezinha e Edson Augusto. Também exerceu atividades no ramo industrial, no comércio. Foi servidor público e advogado. Aposentou-se em 1993, pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Hoje, reside em Florianópolis.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.689/0001-09 Avenida Vitória nº167
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 15/2017
PROCESSO nº. 23/2017 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencente a esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 (treze) de Fevereiro de 2017, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.689/0001-09 Avenida Vitória nº167
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2017
PROCESSO nº. 18/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 (sete) de Fevereiro de 2017, às 14:30h (quatorze e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 26 de Janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 07/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 24/2017. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Serviço de manutenção e conservação da máquina pá carregadeira Case W20E, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 51.

Favorecido: Servihtral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda - Epp, CNPJ: 79.052.171/0001-14 Valor Total R\$ 4.137,00 (Quatro mil cento e trinta e sete reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 07/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de Janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

Processo Licitatório 002/2017 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 001/2017
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AAMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 002/2017 - Inexigibilidade de Licitação 001/2017, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa CLINICA BIOTERAPÉUTICA LTDA ME para prestação de serviços profissionais na área de saúde.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado. Porto União, SC, 26 de janeiro de 2017.

MIGUEL CHOKALO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 046/2017

JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório
002/20176 - AMASPU

Inexigibilidade de Licitação 001/2017
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I) Caracterização da Situação: AAMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde, como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de assistência à saúde de seus segurados.

II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área de saúde para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.

III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa CLINICA BIOTERAPÉUTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 25.156.569/0001-71, em face de regularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por instituições médicas serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tomando inócua a busca pelo menor preço.

IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.
Porto União, SC, 26 de janeiro de 2017.

MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 01/2017

OBJETO: Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de hospedagem de pacientes e acompanhantes que fazem tratamento na cidade de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, caracterizando tratamento fora de domicílio - TFD, no sistema único de saúde - SUS no Estado do Paraná.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 15/02/2017.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 16/02/2017 das 08h01min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16/02/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.btrmetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228. União da Vitória, 31 de Janeiro de 2017.

Hilton Santini Roveda
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 24/2017
Processo de Licitação: 22/2017
Data do Processo: 30/01/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000032


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 22/2017
- b) Licitação Nr.: 7/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 31/01/2017
- e) Objeto da Licitação *Constitui objeto desta dispensa de licitação a aquisição de peças para manutenção e conservação da máquina pá carregadeira CASE W 20E, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 51.*

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006275 - SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL E TRATORES LTDA	3	0,0000	4.137,00
	3		4.137,00

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 24/2017
Processo de Licitação: 22/2017
Data do Processo: 30/01/2017

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000033

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 22/2017
b) Licitação Nr.: 7/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 31/01/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Constitui objeto desta dispensa de licitação a aquisição de peças para manutenção e conservação da máquina pá carregadeira CASE W 20E, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 51.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtdade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	---------------	-------------------	-----------------------	----------------------

SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA (6275)

1 CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA CASE W20E ANO 2002	UN	1,00	0,0000	3.480,00	3.480,00
2 MANGUEIRA HIDRAÚLICA CASE W20E	UN	1,00	0,0000	125,00	125,00
3 SUPORTE W20E	UN	2,00	0,0000	266,00	532,00
				Total do Fornecedor:	4.137,00
				Total Geral:	4.137,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 7/2017 - DL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 24/2017
Processo de Licitação: 22/2017
Data do Processo: 30/01/2017

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000034

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67) Saldo: 2.622.306,12

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 22/2017
Data: 30/01/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: SERVHITRAL -SERV.HIDRAUL.E TRATORES LTDA
Endereço: ROD.AUTO VIA JOAO REOLON, 6000
Cidade: União da Vitória - PR
CNPJ: 79.052.171/0001-14

Código: 6275

Inscrição Estadual: 30100038-30

000035

Objeto da Compra: Constitui objeto desta dispensa de licitação a aquisição de peças para manutenção e conservação da máquina pá carregadeira CASE W 20E, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 51.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA CASE W20E ANO 2002 (27-21-6542)
2	1,00	UN	MANGUEIRA HIDRÁULICA CASE W20E (27-21-6543)
3	2,00	UN	SUPORTE W20E (27-21-6544)

FUNDAMENTO LEGAL:

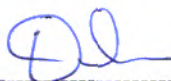
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela administração municipal restou como vencedor o participante que ofertou o preço mais conveniente para este ente público.

Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2017



Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 22/2017
Data: 30/01/2017

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

000036

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 4.137,00 (quatro mil cento e trinta e sete reais)

Pagamento.....: avista



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000037

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO nº. 001/2017
PROCESSO nº 022/2017
DISPENSA nº 007/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de União da Vitória/PR, estabelecida na Rua João Paulo Reolon, 5987, CNPJ nº 79.058.171/0001-14 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da **DISPENSA Nº 007/2016** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação a aquisição de peças para manutenção e conservação da máquina pá carregadeira CASE W 20E, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 51.

1	CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA CASE W20E ANO 2002	UN	1,00	3.480,00	3.480,00
2	MANGUEIRA HIDRAÚLICA CASE W20E	UN	1,00	125,00	125,00
3	SUPORTE W20E	UN	2,00	266,00	532,00
Total:				4.137,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 4.137,00 (quatro mil cento e trinta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000038

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;
- 5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;
- 5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 05 (cinco) meses.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 022/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000039

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa nº 007/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

CS
79



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000040

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 01 de Fevereiro de 2017.

Euclides Pasa

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Servhital Serviços Hidráulicos e Tratores

CNPJ: 79.058.171/0001-14

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000041

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO nº. 001/2017

PROCESSO nº 022/2017

DISPENSA nº 007/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de União da Vitória/PR, estabelecida na Rua João Paulo Reolon, 5987, CNPJ nº 79.058.171/0001-14 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da **DISPENSA Nº 007/2016** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação a aquisição de peças para manutenção e conservação da máquina pá carregadeira CASE W 20E, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 51.

1	CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA CASE W20E ANO 2002	UN	1,00	3.480,00	3.480,00
2	MANGUEIRA HIDRAÚLICA CASE W20E	UN	1,00	125,00	125,00
3	SUPORTE W20E	UN	2,00	266,00	532,00
Total:				4.137,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 4.137,00 (quatro mil cento e trinta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;
- 5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;
- 5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 05 (cinco) meses.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 022/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.